

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3059 – Ano 13 Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Ato.....	1
Edital de Convocação.....	2
Pauta de Julgamento.....	3
Atas.....	3

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27 de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18 de janeiro de 2022, resolve:

NOMEAR

por concurso os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA – 16 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
4134	RONISVAM ROSA	57
2798	JOAO ANTONIO DE LIMA	58
654	JOSE CARLOS TIRLONI DA ROSA	60
1471	SONIA SOMARIVA	61
2849	PAULO ISRAEL MOTTA	64
3160	JOHN KENER DOS SANTOS MATTOS	66
3206	ANTONIO MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS	67
5074	AMILTON RODRIGO LOPES	68
3260	DIONE FLORIANO	69
3253	JOSIANE PRUDENCIO FERREIRA LEAL	70
5271	TATIANE VARGAS DOS SANTOS	71
700	WAGNER SANTOS DE ALMEIDA	72
4088	ALESSANDRE JORGE MORO	73
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
757	ISVEBER NUNES	10
229	ADAILTO TEIXEIRA FIDELIS	11
3518	TAMIRES ELISEU GREGORIO	12

MOTORISTA – 6 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
1910	REINALDO DA SILVA	14
3838	JOSE FERNANDO CATAFESTA DO ROSARIO	15
4437	EDUARDO HENRIQUE GISLON	17
4585	NATANIEL CANAPINI	18
4579	BRAZ ANTUNES FERNANDES FILHO	19
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
774	DANIEL DOS SANTOS SILVEIRA LOPES	4

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – 6 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
3334	FRANKS ALAN CARDOSO FRANCA	12
104	MARCOS DOS SANTOS ANACLETO	13
1008	ALISON FERNANDES DA ROSA	15
843	GIOVANI MARTINHAGO DA CONCEICAO	16
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
4785	WESLEY DE OLIVEIRA ONOFRE	3
1886	RODRIGO MANOEL AZEVEDO DA SILVA	4

PSICÓLOGO – 1 VAGA

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA		
5282	LEANDRO NUNES	3

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

lcl/jrm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021 - SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

ENFERMEIRO (ESF) - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
231104	ALINE PEREIRA PADOIN	14

FARMACÊUTICO - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
234772	SIMONE ZANETTE	11
230138	JANES BALDO ZANETTE	12

Criciúma, 13 de setembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/jrm

Pauta de Julgamento

Governo Municipal de Criciúma

PAUTA DE JULGAMENTO

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para apreciação e julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 30/09/2022, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 595909/2020

Processo de Primeira Instância nº: 592563/2020

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Relator Conselheiro Willian Peres de Bittencourt

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 627273/2021 (apenso 644953/2022)

Processo de Primeira Instância nº: 620408/2021

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: TRANSGRACI TRANSPORTES LTDA

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

Criciúma, 12 de setembro de 2022

Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC

Kamila Cadorin Apolinário - Coordenadora do CMC

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 167/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 643445)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessária a demolição do prédio do antigo Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, com 750,00m² de área, localizado na Rua Professora de Souza Albano, no Bairro Jardim União – Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA - CNPJ – 10.249.021/0001-07. A empresa RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA encontrava-se devidamente representada e legalmente credenciada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA**. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA	R\$162.997,50

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que os preços unitários e global ofertado pela empresa é exequível, pois está abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Guilherme Alexandre Colombo – Engenheiro Ambiental da secretaria de infraestrutura, planejamento e mobilidade urbana, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA que ofertou o preço global de R\$162.997,50 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

RECICLAGENS FORQUILHINHA LTDA - CLAUDIO EDUARDO TISCOSKI - Representante Legal

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 182/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 644751)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de uma estrutura metálica para passarela de pedestres sobre a Ferrovia Tereza Cristina na Rodovia Luiz Rosso – bairro Recanto Verde no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 169/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ – 76.599.059/0001-00; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92; GRB ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 30.758.953/0001-84; ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 15.475.377/0001-74; BRE



CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 28.209.532/0001-52. As empresas ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI e ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde A Sra. ALINE LUIZ DE ARAUJO, representante legal da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, fez que constasse em ata que as empresas GRB ENGENHARIA LTDA e ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA não cumpriram com os itens 4.1.8 e 4.1.9 do edital. E que as empresas V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA META); GRB ENGENHARIA LTDA e ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentaram Certificado de Registro Cadastral – CRC, com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ALAN NUNES CARDOSO
Membro

ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - ALINE LUIZ DE ARAUJO - Representante Legal

ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CHARLES ROOS HUNTER - Procurador
